



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial 001-2018 objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR, em favor das Empresas:

- SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI LTDA ME, CNPJ Nº 10.475.439/0001-24 vencedora dos Lotes 01,02,07,08,09,19,22,25 e 33 totalizando um valor de R\$ 215.155,00 (duzentos e quinze mil cento e cinquenta e cinco reais);
- SIDNEI MARTINS SODRÉ & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 03.388.187/0001-30 vencedora dos LOTES 03,06,11,13,18,20,21,26,27,28,29,30,31 e 32 totalizando um valor de R\$ 151.299,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e noventa e nove reais);
- COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELLI ME, CNPJ Nº 26.797.520/0001-60 vencedora do LOTES 04,05,10,12,14,15,16,17,23 e 24 totalizando um valor de R\$ 191.715,00 (cento e noventa e um mil setecentos e quinze reais);

Resolve **HOMOLOGAR** em 05 de fevereiro de 2018, considerando vencedoras por apresentarem as melhores propostas de preços.

Barra do Mendes-BA, em 05 de fevereiro de 2018

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal